



Ata da 24ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **30 de maio de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade**. Logo após no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº53/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Programa Municipal de Desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar, autoriza utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº54/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº55/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas prestadoras de serviço do Município de Mangaratiba a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências”; **Indicações nºs384 e 385/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs386 e 387/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações**

*Somente Consulta**Somente Consulta*



nºs388 e 389/2017 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; Indicações nºs390 e 391/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; Indicações nºs392 e 393/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; Indicação nº394/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; Indicações nºs395 e 396/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Indicações nºs397 e 398/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; Parecer nº46/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº39/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Institui no Município de Mangaratiba o "Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil" e dá outras providências"; Parecer nº47/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº46/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que "Dispõe sobre a instituição dos jogos municipais das pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências"; Parecer nº48/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº47/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que "Dá nome a Logradouro Público – Travessa Ovídio Mendes"; Parecer nº49/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº40/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência"; Parecer nº50/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº41/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui o Dia da conscientização e prevenção ao mal de Alzheimer no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº51/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº44/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Janeiro Branco", mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental"; Parecer nº52/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº45/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



aluno portador de TDAH E/OU DISLEXIA na rede pública e privada de ensino do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº53/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº04/17** de autoria da Mesa Diretora que “Altera o artigo 155 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº07/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº02/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantão 24 horas nas farmácias e drogarias no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº08/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº13/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Institui o Dia “Mangaratiba Sempre Limpa” e dá outras providências”; **Parecer nº09/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº17/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o sistema de videomonitoramento nas vias públicas, e dá outras providências”; **Parecer nº10/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº24/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir Conceição Pereira que “Declara a pesca artesanal no Município de Mangaratiba Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e dá outras providências”; **Parecer nº11/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Resolução nº02/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui o projeto “aprendendo sobre o Poder Legislativo e dá outras providências”; **Parecer nº12/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº08/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre a permissão da presença de grêmios estudantis nos estabelecimentos escolares de Mangaratiba”; **Parecer nº13/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº09/2017** de autoria do

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre a adequação e a fiscalização de brinquedos em parques infantis, casas de eventos infantis, bufês de festas infantis e outros, e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres em Bloco para Ordem do Dia. **Moções de Congratulações** a Sra. Sueli Moreira e ao Sr. Roberto Botelho de Melo de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** a Sra. Mykaellen Maia e ao Sr. Luiz Carlos Brojo de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moções de Congratulações** ao Sr. Alcimar Moreira Carvalho e a Sra. Ana Lúcia da Silva de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Moções de Aplausos** ao Sr. Liomar Henrique Eleutério de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, **o Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos parabenizou o amigo Liomar do Grupo de Pagode Pique Novo, fazendo a entrega, com autorização do Sr. Presidente, de uma Moção. Em seguida o homenageado fez seus agradecimentos. Com a palavra o orador falou da sua indicação da construção do DPO no Sahy, citando a necessidade dessa indicação. Aparteando o Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros disse que o Estado estava falido, o que iria dificultar o atendimento desta indicação, mas sugeriu que os Edis desta Casa intercedessem junto ao Executivo para que colocasse em prática a Lei nº13022, que capacita os guardas municipais, dando poder de polícia e assim seria mais fácil e rápido resolver a questão do DPO. Retomando a palavra o orador disse que estava apoiando a guarda municipal, mas que ainda assim estava solicitando a construção do DPO. Encerrando agradeceu a atenção de todos. Em seguida os **Exmos. Srs. Vereadores Edison Ramos e Anderson Quadros** declinaram suas falas. **O Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** cumprimentou a todos e informou sobre o adiamento do Projeto Novo Olhar, que seria realizado no dia 02 de junho, na Praia do Saco, com a execução de exames e a confecção de óculos. Explicou que devido a crise financeira no Estado, não foi feito o

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



pagamento à empresa prestadora dos serviços, e que por isso foi adiado para o dia 07 de julho. Logo após fez a leitura de uma matéria publicada no Jornal Extra, sobre o ramo hoteleiro em Mangaratiba, destacando que o Município estava conseguindo manter suas admissões neste setor, mesmo diante a crise financeira em todo o Estado. Em seguida parabenizou o responsável pelo Balcão de Empregos de Mangaratiba, pelo processo de seleção para os contratados pela Empresa Madero, na unidade da Barra da Tijuca. Falou também sobre o convênio da Faetec, que em breve irá capacitar os jovens e abrirá novas frentes de trabalho. Logo após com autorização do Sr. Presidente fez a entrega de Moções ao Grupamento de Proteção Ambiental – GPA da Guarda Municipal de Mangaratiba. Em seguida os homenageados fizeram seus agradecimentos. Com a palavra e finalizando o orador agradeceu a atenção de todos. **A Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral** após os cumprimentos fez um relato sobre um fato ocorrido em relação a um pedido seu ao Balcão de Empregos do Município, citando a postura grosseira da funcionária daquele atendimento. Falou que a pessoa contratada que trabalha no Balcão de Emprego deveria zelar pelo seu serviço, demonstrando mais sensibilidade e humildade em atender às pessoas que chegam ali tão necessitadas de ajuda. Deixou seu repúdio à funcionária do balcão de emprego pelo péssimo serviço prestado. Em seguida falou da Creche Deise Pires, solicitando uma salva de palmas para as diretoras desta creche, Sras. Ana Lucia e Valquíria, que estavam presentes na sessão. Logo após solicitou autorização para fazer a entrega de uma Moção a Sra. Ana Lucia, o que foi autorizado. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Wlad parabenizou a homenageada. Retomando a palavra a oradora agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação em Bloco dos Pareceres nºs 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs 42, 43, 39, 46, 47, 40, 41, 44 e 45/2017.** Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



nº53/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº04/17 de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno do Projeto de Resolução nº04/17 para 1ª votação; **Votação em Bloco dos Pareceres nºs06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs14, 02, 13, 17, 24, 08 e 09/17**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº11/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Resolução nº02/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 1ª votação do Projeto de Resolução nº04/17 de autoria da Mesa Diretora** que “Altera o artigo 155 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão o Sr. Presidente explicou que este projeto se referia a alteração do horário das sessões, que passariam a acontecer às 10 horas da manhã. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 01 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 2017.**

*Somente Consulta**Somente Consulta*